

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Manaus.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus - DOM/MAO, retroagindo seus efeitos a 09.03.2023.

Art. 29. Revoga-se a Resolução n. 013/CME/2019 deste Conselho Municipal de Educação de Manaus e disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, em 09 de março de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus

**RESOLUÇÃO Nº 050/CME/2023
APROVADA EM 11.05.2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 050/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal São José;

CONSIDERANDO o Parecer n. 050/CME/2023 da lavra do Conselheiro Antônio José da Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 11.05.2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 da Educação Infantil, fase Pré-Escola (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da **Escola Municipal São José**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAU).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 11 de maio de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

I. EDUCAÇÃO INFANTIL/2023

- Período da Reforma: 15/03/2023
- Início do Ano Escolar: 13/03/2023
- Jornada Pedagógica: 16/03/2023
- Início do Ano Letivo: 20/03/2023
- Planejamentos: 17/03; 27/04; 03/06; 08/07; 12/08; 30/09; 09/11/2023
- Recesso Escolar: 21 a 30/08/2023 e 27 a 31/12/2023
- Sábados Letivos e Trabalhados: 25/03; 01,15 e 29/04; 06,13,20 e 27/05; 03,10,17 e 24/06; 01, 08, 15, 22 e 29/07; 05,12 e 19/08; 02,09,16, 23, 30/09; 07,14, e 21/10; 04/11/2023.
- Festival Olímpico – Abertura: 18/05/2023/ Jogos: 19 a 31/05/2023
- Preenchimento Relatório do Desenvolvimento Integral da Criança: 13/06; 13/09 e 22/12/2023.
- Feriados: 07, 21/04; 01/05; 08/06; 05, 07/09; 12, 24/10; 02, 15, 20/11; 08/12/2023.

- Organização Trimestral: 1º trimestre: 20.03 a 12.06.2023 (65 dias e 260hs); 2º trimestre:14.06 a 12.09.2023 (65 dias /260hs); 3º trimestre; (70 dias a 280hs).
- Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias/800 horas.

II. ENSINO FUNDAMENTAL/2023

- Período de Reforma: até 15/03/2023
- Início do Ano Escolar: 16/03/2023
- Jornada Pedagógica: 16/03/2023
- Início do Ano Letivo: 20/03/2023
- Planejamentos: 17/03; 27/04; 03/06; 08/07; 12/08; 30/09; 09/11/2023
- Recesso Escolar: 21 a 30/08/2023 e 27 a 31/12/2023
- Aplicação da ADE: 05/10/2023
- Sábados Letivos e Trabalhados: 25/03; 01, 15 e 29/04; 06, 13, 20 e 27/05; 03, 10, 17 e 24/06; 01, 08, 15, 22 e 29/07; 05, 12 e 19/08; 02, 09, 16, 23 e 30/09; 07, 14 e 21/10 e 04/11/2023
- Término do Ano Letivo: 19/12/2023
- Recuperação Final: 20, 21 e 22/12/2023
- Término do Ano Escolar: 26/12/2023
- Sábados Letivos e Trabalhados: 25/03; 01, 15 e 29/04; 06, 13, 20 e 27/05; 03, 10, 17 e 24/06; 01, 08, 15, 22 e 29/07; 05, 12 e 19/08; 02, 09, 16, 23 e 30/09; 07, 14 e 21/10; 04/11/2023
- Organização Bimestral: 1º Bim: 20/03 a 23/05; 2º Bim: 24/05 a 24/07; 3º Bim: 25/07 a 06/10 4º Bim: 07/10 a 20/12/2023.

Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias/800 horas.

**RESOLUÇÃO Nº 051/CME/2023
APROVADA EM 27.04.2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 051/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Antônia Medeiros da Silva;

CONSIDERANDO o Parecer n. 051/CME/2023 da lavra da Conselheira Elaine de Souza Saldanha e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 27.04.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 do Ensino Fundamental, Anos Finais (6º ao 9º ano) e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – 1º segmento da Escola Municipal Antônia Medeiros da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAU).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 27 de abril de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

ENSINO FUNDAMENTAL

- Início do Ano Letivo: 20/03/2023
- Recesso Escolar: 31/07 a 09/08/2023 e 27 a 31/12/2023
- Planejamentos: 17/03; 27/04; 03/06; 08/07; 23/08; 30/09 e 09/11/2023
- Recuperação final: 20, 21 e 22/12/2023
- Término do Ano Letivo: 19/12/2023
- Término do Ano Escolar: 26/12/2023

▪ Sábado Letivos e Trabalhados: 25/03; 01, 15 e 29/04; 06, 13, 20 e 27/05; 03, 10, 17 e 24/06; 01, 08, 15, 22 e 29/07; 12 e 19/08; 02, 09, 16, 23 e 30/09; 07, 14 e 21/10 e 04/11/2023.
TOTAL DE DIAS/HORAS ANUAIS: 1º semestre (100 dias/400 horas) e 2º semestre (100 dias/400 horas) = 200 dias / 800 horas.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

▪ Início do Ano Letivo: 20/03/2023
▪ Recesso Escolar: 31/07 a 09/08/2023 e 27 a 31/12/2023
▪ Planejamentos: 17/03; 23/05; 26/07 e 07/10/2023
▪ Término do Ano Letivo: 21/07 e 20/12/2023
▪ Término do Ano Escolar: 25/07 e 26/12/2023
▪ Sábado Letivos e Trabalhados: 25/03; 01, 15 e 29/04; 06, 13, 20 e 27/05; 03, 10, 17 e 24/06; 01, 08, 15, 22 e 29/07; 12 e 19/08; 02, 09, 16, 23 e 30/09; 07, 14 e 21/10 e 04/11/2023.
TOTAL DE DIAS/HORAS ANUAIS: 1º semestre (100 dias/400 horas) e 2º semestre (100 dias/400 horas) = 200 dias / 800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 052/CME/2023 APROVADA EM 11.05.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 07.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 052/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal São Luiz;

CONSIDERANDO o Parecer n. 052/CME/2023 da lavra do Conselheiro Evaldo Bezerra Pereira e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 11.05.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da Escola Municipal São Luiz.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 11 de maio de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

ENSINO FUNDAMENTAL

- Férias Anuais: 02 a 31/01/2023;
- Início do Ano Escolar: 04/04/2023;
- Jornada Pedagógica: 04/04/2023;
- Início do Ano Letivo: 10/04/2023;
- Período de Paralisação: 01/02 a 03/04/2023;
- Quantitativo de dias letivos paralisados: 41 dias letivos
- Recesso Escolar: 29/12/23 a 12/01/2024 (15 dias);
- Planejamentos: 05/04; 17/05; 22/06; 27/07; 31/08; 09/10; e 18/11/2023;
- Recesso de Carnaval: 20 a 22/02/2023;
- Recesso de Final de Ano: 24 e 31.12.2023;
- Sábados Letivos: 15 e 29/04; 06,13,20 e 27/05; 03,10,17 e 24/06; 01, 08, 15, 22 e 29/07; 05,12, 19 e 26/08; 02, 09, 16, 23 e 30/09; 07, 14 e 21/10; 04, 11, 18 e 25/11; 02 e 16/12/2023.
- Sábado trabalhado: 18/10/2023 (Planejamento Escolar);
- Início do Ano Letivo: 10/04/2023;
- Término do Ano Letivo: 21/12/2023;
- Recuperação: 22, 26 e 27/12/2023;

- Término do Ano Escolar: 28/12/2023;
- Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias letivas/ 800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 053/CME/2023 APROVADA EM 11.05.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 07.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 053/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Erasmo Augusto de Araújo;

CONSIDERANDO o Parecer n. 053/CME/2023 da lavra da Conselheira Marcilene de Almeida Mattos e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 11.05.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da Escola Municipal Erasmo Augusto de Araújo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 11 de maio de 2023.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

- Período da Reforma em 2023: Até 16/03/2023
- Início do Ano Escolar: 17/03/2023
- Jornada Pedagógica: 17/03/2023
- Início do Ano Letivo: 21/03/2023
- Recesso Escolar: 31/07 a 09/08/2023 e 27 a 31/12/2023 (15 dias)
- Planejamentos: 20/03; 29/04; 03/06; 08/07; 23/08; 30/09; 09/11/2023
- Sábados Letivos - 6º ao 9º ano: 25/03; 01 e 15/04; 06,13, 20, e 27/05; 10, 17 e 24/06; 01,15, 22 e 29/07; 12,19 e 26/08; 02, 09, 16 e 23/09; 07,14 e 21/10; 04 e 11/11/2023
- Término do Ano Letivo: 19/12/2023
- Recuperação Final: 20, 21 e 22/12/2023
- Término do Ano Escolar: 26/12/2023
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º bimestre (50 dias/200 horas); 2º bimestre (50 dias/200 horas); 3º bimestre (50 dias/200 horas) e 4º bimestre (50 dias/200 horas) = 200 dias / 800 horas.

RESOLUÇÃO Nº 054/CME/2023 APROVADA EM 25.05.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Processo n. 054/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Professor Themístocles Pinheiro Gadelha;

CONSIDERANDO o Parecer n. 054/CME/2023 da lavra do Conselheiro Márcio de Oliveira e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 25.05.2023.